



Posicionamento Público

Sugestões ao Relator e à Comissão Especial do PL 2614/2024

Recomendamos ao Relator e à Comissão do PL 2.614 incorporar integralmente as sugestões, em especial: 10% do PIB público, CAQ pra Valer!, Sinaeb com foco em igualdade e equidade, valorização das carreiras, gestão democrática e reinclusão das agendas de gênero e sexualidade. Além de blindar o PNE da privatização e da financeirização.

Brasil, 22 de outubro de 2025.

RESUMO EXECUTIVO.....	2
INTRODUÇÃO.....	5
AVANÇOS.....	5
SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO.....	8
CONCLUSÃO.....	11

RESUMO EXECUTIVO

Sugestões prioritárias de aperfeiçoamento ao PNE 2026–2036 (PL 2.614/2024)

Demanda: preservar os avanços do substitutivo (CAQ/infraestrutura, metas de acesso e inclusão, governança bienal, PNAE e VAAT) ao PL 2.614/2024, **incorporando integralmente as sugestões abaixo** para sanar fragilidades de financiamento, qualidade, direitos humanos e gestão democrática.

1) Financiamento e CAQ

- **Restabelecer 10% do PIB em gasto público** em educação ao final da vigência, com **trajetória anual** e marcos intermediários verificáveis.
- **Excluir** do texto qualquer confusão entre gasto público e gasto **privado** das famílias (remover a referência a 11% “total” com 3,5% privados).
- **Implementar o CAQ** com cronograma nacional, padrões por etapa/modalidade/jornada/tipo de escola e plano federativo de equalização (responsabilidades e transferências da União).
- **Anexar fontes públicas** (Cf. Eixo VI da Conae 2024): royalties/participações especiais de petróleo e gás, fundo soberano, revisão de renúncias fiscais ineficientes, vinculações e fundos setoriais — com blindagem anticontingenciamento.
- **Vedação explícita** a instrumentos de **financeirização/privatização** (*vouchers*, PPPs que onerem receitas educacionais, endividamento atrelado à oferta educacional) e **adoção dos Princípios de Abidjan** como referencial regulatório.
- Afirmar que **gestão e planejamento** da rede pública são **funções exclusivamente públicas** (vedada a terceirização da gestão escolar/pedagógica e da avaliação sistêmica).

2) Governança, revisão de metas e avaliação

- Incluir **cláusula de não-retrocesso**: qualquer revisão em 2030 **não pode reduzir** direitos, cobertura, qualidade ou financiamento.
- Exigir **justificativa técnico-orçamentária**, participação social qualificada e **quórum qualificado** para alterações e/ou revisões.
- Instituir o **Sinaeb**, integrando avaliações externas com **avaliação institucional e autoavaliação institucional**, indicadores de contexto (CAQ, infraestrutura, condições de trabalho) e foco **formativo**.
- Fixar **metas de aprendizagem com equidade** (redução de desigualdades raciais, territoriais e por públicos da inclusão), não só médias agregadas.

3) Currículo, direitos humanos, gênero e sexualidade

- **Reincluir explicitamente** agendas de **diversidade, gênero, sexualidade e educação sexual integral** como eixo transversal: acesso, permanência, conclusão, formação docente, currículo, materiais pedagógicos, protocolos de prevenção e resposta a violências (racistas, de gênero, LGBTfóbicas, capacitistas).
- Manter “empreendedorismo” **apenas** no marco de **formação integral e politécnica**, com educação econômica crítica e direitos trabalhistas.

4) Educação Digital, conectividade e dados

- Garantir **conectividade significativa** (metas de banda/latência/dispositivos/suporte técnico-pedagógico) para todas as escolas e estudantes.
- Afirmar **autonomia e soberania tecnológicas** e priorizar **Recursos Educacionais Abertos** e soluções de **código aberto**, com acessibilidade universal.
- Alinhar uso de **IA** às diretrizes do CNE/2025 (transparência algorítmica, mitigação de vieses, proteção de dados, etc.).
- Prever **dados abertos e microdados** desagregados, com relatórios públicos bienais e planos de correção de rumos.

5) Desafios de equidade

- **Educação indígena, do campo e quilombola:** recolocar a **qualidade** como atributo da oferta; criar **doutorados** específicos; **ampliar Procampo e Pronera**, com financiamento dedicado e participação de organizações representativas.
- **EJA:** meta de **universalização da conclusão da educação básica** para jovens, adultos e idosos; busca ativa intersetorial; itinerários flexíveis; reconhecimento de saberes; permanência (bolsas, creches, transporte, alimentação, oferta noturna).
- **Privação de liberdade e socioeducativo:** metas específicas de acesso, permanência, certificação e transição educacional/profissional; ambientes pedagógicos adequados; equipe formada; integração com saúde e assistência.
- **Educação infantil:** construir uma educação de qualidade universal para a primeira infância, com especial atenção aos bebês (0-2 anos) e à etapa da creche (0-3 anos).
 - **Alfabetização na “idade certa” (articulação EI-EF)**
 - Revisão da diretriz de alfabetização precoce; foco no ciclo da alfabetização, apoio intensivo à EI e monitoramento formativo para evitar pressões de alfabetização e empobrecimento curricular na Educação Infantil.
 - **Infraestrutura e ambientes educativos**
 - Padrões CAQ para espaços da EI (salas, banheiros infantis, pátios/áreas externas, brinquedotecas, parquinhos, ambientes sensoriais); segurança, conforto ambiental e equipes multiprofissionais.
 - **Territórios e modalidades específicas**
 - Qualidade e financiamento dedicado para EI indígena, do campo e quilombola; ampliação de programas estruturantes (Procampo/Pronera) e formação/pós-graduação para profissionais dessas redes.
 - **Oferta, acesso e jornada:**
 - Universalização da pré-escola (4–5) e expansão de creches (0–3), com busca ativa, organização da rede sob planejamento público e ampliação gradual da jornada integral.
 - mudar “o quintil de renda”, para “quartil de renda”, que é utilizado pelo IBGE como padrão . Permanecer “quintil”, pode impactar na dificuldade de cruzamento e metrificação no monitoramento da meta 1b.

6) Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

- Priorizar **EPT integrada**; restringir **concomitância** a exceções com salvaguardas de qualidade.
- **Ampliar substancialmente** a participação **pública** (acima de 50%), com expansão federativa, laboratórios, estágios com direitos e métricas de inserção laboral digna.
- **Reverter** a lógica de expansão em instituições privadas: usar contratação **apenas suplementar e temporária**, com cláusulas de qualidade, transparência de custos, resultados e saída.

7) Ensino superior

- **Elevar metas de acesso** para **18–24** e **25–30 anos**; expandir vagas **públicas** e interiorizar a oferta.
- Tornar a **assistência estudantil** um **direito** com financiamento estável e critérios de equidade.

8) Educação Especial — ajustes estruturantes

- Fixar **AEE exclusivamente no contraturno** (caráter suplementar/complementar).
- **Excluir AEE remoto** e serviços de rede de apoio à distância.
- **Retirar** observatórios/rede nacional paralela; recentrar **formação e monitoramento** nos entes federados, em **regime de colaboração**, e na **escola comum**.
- Vincular a **avaliação biopsicossocial** ao **mapeamento de barreiras** e **organização de suportes**; **vedar** uso para segregar/categorizar/impedir acesso.
- **Transversalizar** deficiência e acessibilidade em **todo o PNE** (da EI à pós, formação docente, gestão e financiamento).

9) Valorização e trabalho

- **Trajetória de equiparação** ao **Salário Mínimo Necessário (Dieese)** para o magistério, com marcos anuais.
- Instituir **piso nacional** para **demaís profissionais da educação**.
- Elevar **vínculo estável** para **≥90%** no magistério e estabelecer metas para as demais categorias; concursos periódicos; carreiras atrativas.
- Incentivar **dedicação em uma única escola**, tutoria entre pares, formação em serviço e jornada com tempo para planejamento.

10) Gestão democrática e desmilitarização

- Garantir **participação da comunidade** na escolha de diretores (eleição/lista trílice com critérios técnicos).
- Tornar **grêmios estudantis** e **conselhos escolares** obrigatórios em todas as unidades, com meta específica.
- Assegurar **financiamento regular** para **fóruns e conselhos de educação** (funcionamento, formação, logística).

- Implementar **plano de desmilitarização responsável** onde houver escolas militarizadas, com cronograma e apoio técnico.

Recomendação final: a Comissão Especial do PNE e o relator devem **incorporar integralmente** estas sugestões no parecer final e no texto do substitutivo, garantindo um plano **público, gratuito, laico, inclusivo, equitativo e de qualidade socialmente referenciada**, com **financiamento público suficiente (≥10% do PIB)**, **CAQ efetivo, direitos humanos no centro, valorização das equipes e gestão democrática real** para a próxima década.

INTRODUÇÃO

O primeiro substitutivo ao Plano Nacional de Educação 2026–2036 (PL 2.614/2024) traz conquistas relevantes para a educação pública — muitas delas fruto direto das emendas apresentadas pela rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação — como o reforço ao Custo Aluno Qualidade (CAQ) via Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, o avanço em metas de acesso, permanência e inclusão, e medidas de governança e transparência. Contudo, o texto também introduz retrocessos estruturais: reduz o patamar de investimento público de 10% para 7,5% do PIB, abre brechas para privatização e financeirização da política educacional, adia a plena implementação do CAQ e omite agendas de gênero e sexualidade, em desacordo com marcos legais e decisões já consolidadas pelo Estado brasileiro.

Este posicionamento apresenta uma primeira leitura sintética do parecer do relator, comparando-o ponto a ponto com as propostas do nosso Caderno de Emendas e com as deliberações da Conae 2024. Reconhecemos os avanços incorporados — que devem ser preservados e aprimorados —, mas alertamos para os riscos e omissões que ameaçam a garantia do direito à educação pública, gratuita, laica, inclusiva, equitativa e de qualidade socialmente referenciada. Com base em evidências técnicas e na participação social acumulada, defendemos a restauração do investimento público mínimo de 10% do PIB, a efetivação do CAQ e a reinclusão explícita das agendas de direitos humanos, gênero e sexualidade no PNE, como condições indispensáveis para um plano à altura dos desafios educacionais do país na próxima década.

AVANÇOS

Os avanços apresentados no primeiro substitutivo ao PNE 2026–2036 são expressivos e resultam, em larga medida, da escuta às propostas da sociedade civil organizada. Em matéria de governança, o texto fortalece o planejamento educacional ao exigir que estados, Distrito Federal e municípios elaborem planos de ação e relatórios de avaliação da gestão a cada dois anos, articulados ao PNE e às leis orçamentárias, incluindo transferências constitucionais e voluntárias da União. Também trata com cautela e responsabilidade o processo de elaboração dos planos subnacionais, reforçando a coordenação federativa e a coerência entre metas decenais e execução orçamentária. No campo da infraestrutura e da qualidade, a criação do Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, com exclusão de seus investimentos do Arcabouço Fiscal, consagra o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como referência de padrão mínimo de qualidade e sinaliza estratégia robusta para equalizar condições de

oferta, fundamentada em salubridade, redução de desigualdades e garantia de um patamar nacional de qualidade.

O substitutivo também incorpora, de forma transversal, o objetivo de sustentabilidade socioambiental, prevendo que as escolas adotem soluções sustentáveis e arquitetura inclusiva, e introduz diretrizes curriculares que valorizam saberes comunitários e tradicionais, cidadania e democracia. Em termos de acesso, permanência e fluxo, acolhe a meta de atender 100% da demanda manifesta por creche, antecipa em um ano a universalização da pré-escola e eleva os percentuais de conclusão na idade recomendada para 95% no ensino fundamental e 90% no ensino médio. Reforça, ademais, a expansão da educação em tempo integral de 40% para 50% dos estudantes da educação básica, vinculando essa ampliação a garantias operacionais essenciais, como transporte escolar e recursos didático-pedagógicos adequados, e estimula a mobilização e integração entre diferentes espaços e instituições sociais, tempos educativos e experiências de aprendizagem.

Na agenda de proteção e convivência, o texto prevê a implementação, nas instituições educacionais, de programas de enfrentamento à violência e a qualquer forma de discriminação, alinhados à proteção integral de crianças e adolescentes, com ações específicas de intervenção e prevenção à intimidação sistemática (bullying e cyberbullying). Consolida a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e a presença de equipes multiprofissionais nas redes públicas de educação básica, promovendo a articulação entre educação, saúde e assistência social. Valoriza a convivência escolar ao fomentar vínculos entre equipe escolar, estudantes e famílias, componente indispensável para a aprendizagem com equidade. No mesmo sentido, aprimora a busca ativa ao prever políticas públicas intersetoriais e integração entre sistemas de informação educacionais e sociais, com compartilhamento de dados entre as esferas de governo, e determina o levantamento e a ampla divulgação de dados desagregados e microdados em várias etapas e modalidades, aprimorando a transparência e a capacidade de monitoramento.

No eixo da inclusão, há menção explícita e recorrente às populações historicamente vulnerabilizadas — negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas e das florestas, público-alvo da educação especial e pessoas em cumprimento de medida socioeducativa —, com desdobramentos concretos em metas e estratégias. O padrão mínimo de infraestrutura e qualidade, com insumos do CAQ, passa a balizar também a educação integral e as ofertas específicas da educação escolar indígena, do campo e quilombola, respeitando as referências culturais de cada povo. Avançam ainda as garantias de permanência e qualidade no Atendimento Educacional Especializado (AEE), com linguagem atualizada para o público-alvo da educação especial (PAEE) e para o público-alvo da educação bilíngue de surdos (Paeb), e com afirmação do compromisso com um sistema educacional inclusivo. Para consolidar a gestão das modalidades e assegurar a participação social, o texto incentiva a criação e o fortalecimento de coordenações específicas de educação do campo, indígena e quilombola nas secretarias de educação, com efetiva presença de organizações representativas dessas populações.

A política para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) ganha consistência ao alinhar-se às diretrizes do Conselho Nacional de Educação e ao prever, de forma regular e intersetorial, o levantamento e o mapeamento da demanda, condição necessária para a oferta planejada e a superação de desigualdades educacionais acumuladas. Também é positivo o reconhecimento do direito à educação das pessoas em privação de liberdade, com a inclusão do tema no corpo das

metas e estratégias. Na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o substitutivo explicita a EPT integrada como diretriz e estabelece a elevação dos níveis adequados de aprendizagem para a totalidade até o fim da vigência do PNE, além de ampliar a participação do segmento público na oferta de 40% para 50%, movimentos que apontam para maior qualidade e menor dependência de lógicas privatizantes no campo profissionalizante.

No ensino superior, o plano se torna mais ambicioso ao fixar a meta de elevar a taxa bruta de escolarização para 60%, ao mesmo tempo em que preserva princípios acadêmicos essenciais — como a autonomia docente no ensino, pesquisa e extensão — e reforça políticas afirmativas e de assistência estudantil. Essas políticas abrangem estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, populações do campo, das águas e das florestas, pessoas do sistema socioeducativo e prisional, público-alvo da educação especial e outros grupos socialmente vulneráveis, contribuindo para permanência e sucesso acadêmico com justiça social. O texto também projeta um aumento relevante no percentual de mestres e doutores na população, articulando expansão com qualidade e capacidade científica do país.

A valorização dos profissionais da educação aparece como objetivo explícito, com medidas concretas como a criação de incentivos — inclusive nos planos de carreira — para promover a dedicação docente preferencialmente em uma única escola, estratégia associada à melhoria do trabalho pedagógico, à redução da rotatividade e ao fortalecimento do projeto político-pedagógico. No campo da educação digital, o substitutivo qualifica a agenda ao enfatizar um uso seguro, responsável, ético e crítico das tecnologias, propondo a adaptação das diretrizes de uso de inteligência artificial ao parecer do CNE de 2025, o que alinha a inovação tecnológica com direitos educacionais e proteção de dados.

Do ponto de vista do financiamento setorial e de programas estruturantes, o texto determina o aprimoramento do Valor Aluno Ano Total (VAAT) tendo por horizonte o atingimento do CAQ, com padrões de qualidade definidos para cada etapa, modalidade, jornada, tipo de escola e público-alvo, aprimorando o desenho federativo de equidade. Na política de alimentação escolar, institui um mecanismo de reajuste automático anual dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e fortalece parâmetros voltados à segurança alimentar e nutricional, assegurando regularidade de recursos e previsibilidade para estados e municípios. Por fim, consolida-se a garantia de controle social não apenas na participação, mas também no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais — um avanço relevante para transparência, accountability e correção de rumos — e estabelece-se meta de financiamento para as instituições públicas de ensino superior, prevendo a ampliação dos recursos públicos destinados à manutenção, expansão, melhoria e reestruturação das universidades e institutos, ao fortalecimento da pesquisa e extensão, às políticas de inclusão e assistência estudantil e à autonomia financeira das instituições públicas, reafirmando seu caráter público e gratuito, com qualidade socialmente referenciada.

Em conjunto, esses avanços compõem um núcleo virtuoso do substitutivo: afirmam o CAQ como padrão de qualidade, fortalecem a governança com planejamento bienal e controle social, ampliam acesso e permanência com atenção a públicos historicamente excluídos, estruturam políticas de proteção e convivência escolar, dinamizam a EJA e a EPT com foco em qualidade e expansão pública, robustecem a educação superior com metas e ações afirmativas e qualificam instrumentos de financiamento e programas estratégicos como VAAT e PNAE. Trata-se, portanto, de um conjunto de

inovações que deve ser preservado e aprofundado no processo legislativo, por constituir base concreta para a garantia do direito à educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social para todas as pessoas.

SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO

Para aperfeiçoar o substitutivo do PNE 2026–2036 e assegurar que o plano honre o direito à educação pública com qualidade e equidade, propomos, em primeiro lugar, a recomposição do patamar de investimento **exclusivamente público** em educação para, no mínimo, **10% do PIB** ao final da vigência, com trajetória de expansão explícita, marcos intermediários verificáveis e salvaguardas contra substituições por gasto privado das famílias. O texto deve retirar qualquer menção a percentuais “totais” que misturem recursos privados e públicos, pois o PNE é instrumento de política **estatal**. Para dar concretude, sugerimos que a meta de financiamento venha acompanhada de um anexo de fontes, a partir do Eixo VI da Conae 2024, detalhando novas receitas públicas estruturais (royalties e participações especiais de petróleo e gás, fundos soberanos, revisão de renúncias fiscais ineficientes, vinculações constitucionais, fundos setoriais, entre outras), com cronograma de incorporação, vedação a instrumentos de financeirização da política educacional e blindagem dos recursos contra contingenciamentos. Em complemento, é essencial reintroduzir o **Custo Aluno Qualidade** como eixo operativo, com cronograma para implementação imediata do **CAQi** e implantação progressiva do **CAQ** em todo o território, acompanhado de padrões por etapa, modalidade, jornada, tipo de escola e público, além de um plano federativo de equalização que explicita responsabilidades e transferências da União.

Ainda no financiamento, propomos a inclusão de cláusulas explícitas que **proibam** o uso de mecanismos de assistência que, na prática, desviem gasto público para o setor privado de forma permanente ou onerosa (endividamento, PPPs que comprometam receitas educacionais, vouchers e congêneres), e que incorporem, como **referencial regulatório**, os **Princípios de Abidjan** para o controle da participação privada em educação. O texto deve afirmar que a **gestão e o planejamento da rede pública** são funções **exclusivamente públicas**, vedando a terceirização da administração escolar, da gestão pedagógica e da avaliação de redes e escolas. No mesmo sentido, sugerimos inserir uma **cláusula de não-retrocesso** em direitos educacionais, vinculando qualquer **revisão de metas em 2030** a três condições: (i) vedação expressa de diminuição de direitos, cobertura, qualidade ou financiamento; (ii) justificativa técnico-orçamentária com participação social qualificada; e (iii) aprovação por maioria qualificada, após análise de impacto e controle social.

Para fortalecer o conceito de qualidade e reduzir usos indevidos de avaliações em larga escala, o PNE deve instituir o **Sinaeb** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – com desenho que integre **resultados de aprendizagem a avaliações institucionais e autoavaliações institucionais**, incorporando **outras dimensões e processos avaliativos** formativos que envolvam a participação das comunidades escolares e captem desafios referentes às desigualdades educacionais, aos insumos (CAQ) e aos processos pedagógicos (universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do aprendizado, valorização dos profissionais de educação, gestão democrática e superação das desigualdades educacionais). Sugerimos metas de **aprendizagem com equidade**, com ênfase na redução de desigualdades raciais, territoriais e por público-alvo de inclusão, e não apenas em médias agregadas. Conjugado a isso, propomos revisar a diretriz que obriga **alfabetização até o final do 2º**

ano do EF, substituindo-a por uma meta de **plena alfabetização na idade certa** com foco no **ciclo da alfabetização**, apoio intensivo à educação infantil e monitoramento formativo, para evitar pressões indevidas que empobrecem o currículo e desconsiderem os ritmos de desenvolvimento das crianças.

No campo curricular e da proteção de direitos, é indispensável **recolocar** de modo explícito as **agendas de gênero e sexualidade e educação sexual integral**. Propomos metas e estratégias que assegurem abordagem transversal e interdisciplinar dessas agendas, acesso, permanência, conclusão, formação inicial e continuada das equipes escolares, currículo, materiais pedagógicos adequados e protocolos de prevenção e resposta a violências (de gênero, raciais, LGBTfóbicas, capacitistas), em consonância com a Constituição, a LDB, o ECA, a Lei Maria da Penha e a jurisprudência consolidada. A referência a “empreendedorismo” pode permanecer **desde que** contextualizada em uma formação **integral e politécnica**, articulada a trabalho, ciência, tecnologia e cultura, sem subordinar a escola a lógicas de mercado, e sempre acompanhada de educação econômica crítica, direitos trabalhistas e cidadania digital.

Quanto à infraestrutura e ao ecossistema digital, sugerimos incorporar a noção de **conectividade significativa** para todas as escolas, estudantes e profissionais, com metas de banda, latência, dispositivos e suporte técnico-pedagógico, além de afirmar a **autonomia tecnológica** das redes e instituições, estimulando produção e adoção de **Recursos Educacionais Abertos**, soluções de **código aberto**, acessibilidade digital universal e governança de dados com proteção à privacidade. Essa agenda deve se alinhar às diretrizes do CNE sobre uso de **IA** na educação, garantindo transparência algorítmica, mitigação de vieses e proibição de usos que violem direitos.

Em relação às modalidades, propomos restaurar, no objetivo de **educação escolar indígena, do campo e quilombola**, a ênfase na **qualidade** da oferta, assegurar **programas de pós-graduação** (inclusive **doutorados**) voltados a estudantes e profissionais dessas modalidades, e prever a **ampliação** de iniciativas estruturantes como **Procampo** e **Pronera**, com financiamento dedicado e participação das respectivas organizações sociais. Na **alimentação escolar**, sugerimos metas de **compra local** e da **agricultura familiar** de povos indígenas, quilombolas, do campo e comunidades tradicionais por **chamadas públicas**, e diretrizes nutricionais que **evitem ultraprocessados**, fortalecendo segurança alimentar e economias locais. Para a **educação das pessoas privadas de liberdade** e adolescentes em **cumprimento de medidas socioeducativas**, defendemos metas específicas de ampliação da oferta, acesso, permanência, certificação e transição educacional e profissional, com ambientes pedagógicos adequados, formação de equipes e articulação com saúde e assistência social.

No eixo da **Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)**, propomos explicitar a **universalização da conclusão da educação básica** para jovens, adultos e idosos, com busca ativa intersetorial, oferta integrada com EPT **preferencialmente pública**, itinerários flexíveis, reconhecimento e certificação de saberes e políticas de permanência (bolsas, creches, transporte, alimentação, horários noturnos). Quanto à **Educação Profissional e Tecnológica**, sugerimos fixar a **EPT integrada** como prioridade, limitar a **concomitância** a situações excepcionais com salvaguardas de qualidade e ampliar a **participação pública** para patamar significativamente maior que 50%, com metas de expansão federativa, investimentos em laboratórios, estágio supervisionado com direitos e indicadores de inserção laboral digna.

No **ensino superior**, propomos elevar as metas de acesso para as faixas **18–24** e **25–30 anos**, com políticas de expansão **pública** e interiorização, e consolidar a assistência estudantil como **direito**, com financiamento estável e critérios de equidade. Para **aprendizagem** ao final do EF e do EM, sugerimos metas **claras de crescimento dos percentuais em nível adequado**, combinadas a políticas pedagógicas baseadas em evidências (tempo de aprendizagem, tutoria, materiais estruturados, desenvolvimento profissional docente) e a um sistema de apoio às redes com menor capacidade fiscal.

Na **Educação Especial**, nossas emendas são pontuais e estruturantes: explicitar que o **AEE** ocorrerá **exclusivamente no contraturno**, preservando seu caráter **suplementar/complementar** e evitando o esvaziamento do ensino comum; **excluir** a oferta **remota** para AEE e serviços da rede de apoio, dada a natureza dialógica e interventiva; **retirar** a criação de observatórios e de uma rede nacional de formação paralela, recentrando a responsabilidade de **formação e monitoramento** nos entes federados em **regime de colaboração** e na **escola comum**; vincular a **avaliação biopsicossocial** ao **mapeamento de barreiras** e à **organização de suportes**, vedando seu uso para **segregar, categorizar** ou **impedir acesso** à escola regular; e **transversalizar** a temática da **pessoa com deficiência** em todo o PNE, com menções explícitas onde for necessário (da EI à pós-graduação, incluindo formação docente, gestão e financiamento), e metas de **acessibilidade** arquitetônica, comunicacional e pedagógica.

Para **valorização e carreira**, sugerimos uma estratégia em três frentes: (i) **trajetória de equiparação** ao **Salário Mínimo Necessário (Dieese)** para o magistério, com marcos intermediários, e **piso nacional** regulamentado para **demais profissionais da educação**; (ii) ampliação do **vínculo estável** para ao menos **90%** no magistério e metas para as demais categorias, com concursos periódicos e planos de carreira atrativos; (iii) incentivos à **dedicação em uma única escola**, tutoria entre pares, formação continuada em serviço e jornada com tempo para estudo, planejamento e atividades coletivas. Essas medidas devem estar **indexadas** ao financiamento do PNE (CAQ/VAAT), evitando que virem letra morta.

No campo da **gestão democrática**, propomos aprimorar a meta para afirmar processos de **escolha de diretores** com **participação da comunidade escolar** (eleição ou listas tríplices com critérios técnicos e avaliação de desempenho, vedada a mera lógica de concurso descontextualizado), instituir **grêmios estudantis** e **conselhos escolares** em todas as unidades, e garantir **financiamento regular e contínuo** para **fóruns e conselhos de educação**, com rubricas próprias para funcionamento, formação e logística. Para redes que adotaram **escolas militarizadas**, sugerimos um plano de **desmilitarização responsável**, com cronograma, apoio técnico, recomposição de equipes pedagógicas e pactuação com comunidades, de modo a restituir princípios constitucionais de gestão democrática e laicidade.

Relativamente à expansão de **matrículas em cursos de qualificação profissional por instituições credenciadas, inclusive privadas**, propomos inverter a lógica: a expansão deve ocorrer **preferencialmente pela rede pública** (federal, estaduais, municipais) e, **apenas de forma suplementar e temporária**, mediante contratos com **fortes exigências de qualidade, transparência de custos, resultados e cláusulas de saída**, quando a capacidade pública não puder ser expandida a tempo e houver justificativa territorial. É desejável, também, que metas de **acesso à graduação** para **18–24** e **25–30 anos** sejam reforçadas, com políticas afirmativas, assistência e ampliação de vagas públicas que evitem deslocar custos para famílias.

Por fim, sugerimos explicitar que a **revisão de metas** e a **avaliação bienal** de gestão serão acompanhadas por **controle social qualificado**, com relatórios públicos, dados abertos e **microdados** desagregados por **raça/cor**, território, gênero, deficiência e demais marcadores, e por um **plano de correção de rumos** quando houver descumprimento de marcos. Essas sugestões preservam os avanços do substitutivo — infraestrutura escolar com base no CAQ, planejamento federativo, metas de acesso e inclusão, fortalecimento do PNAE e do VAAT — e cuidam de suas fragilidades: **financiamento público suficiente e protegido, qualidade educacional regulada por padrões universais, direitos humanos no currículo, valorização real das equipes e gestão democrática efetiva**. Com esses aperfeiçoamentos, o PNE poderá, de fato, orientar a próxima década para um sistema público **mais justo, mais robusto e menos vulnerável à privatização e à financeirização**, entregando aprendizado com dignidade para todas as pessoas.

CONCLUSÃO

Em face do balanço apresentado, concluímos que o primeiro substitutivo ao PNE 2026–2036 combina conquistas relevantes — que devem ser preservadas — com fragilidades estruturais que, se não forem corrigidas agora, comprometerão a próxima década educacional. Por isso, **recomendamos expressamente** à Comissão Especial do PNE, ao relator e às bancadas no Congresso a **incorporação integral das sugestões de aperfeiçoamento** aqui propostas. Em termos práticos, isso significa: restabelecer o **patamar de investimento público mínimo de 10% do PIB**, retirar a contabilização de gasto privado como meta do Plano, **efetivar o CAQi/CAQ** com cronograma e fontes definidas, vedar instrumentos de **privatização e financeirização** da política educacional, reinserir de forma transversal as agendas de **direitos humanos, gênero e sexualidade**, instituir o **Sinaeb** com avaliação institucional e foco em equidade, fortalecer a **gestão democrática** com financiamento a fóruns e conselhos e participação comunitária na escolha de direções escolares, valorizar carreiras com trajetória salarial e vínculos estáveis, e assegurar inclusão efetiva na **Educação Especial** (AEE no contraturno, sem modalidade remota, avaliação biopsicossocial para remover barreiras, e transversalidade da acessibilidade).

A adoção dessas medidas não apenas corrige pontos de retrocesso como **alinha o Plano à Constituição, às leis infraconstitucionais e à evidência técnica**, protegendo o financiamento público, elevando padrões de qualidade (CAQ), garantindo direitos e reduzindo desigualdades históricas por **raça, território, gênero, deficiência e condição socioeconômica**. **Reiteramos, portanto, a recomendação de acolhimento** das emendas e ajustes propostos neste documento durante a fase de emendas e no parecer final, para que o PNE que chegará ao plenário e ao Senado **seja, de fato, um pacto nacional** por uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva, equitativa e de qualidade socialmente referenciada — capaz de entregar aprendizagem com dignidade para todas as pessoas e de sustentar o desenvolvimento soberano do país na próxima década.

Assina o **Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação**:

Ação Educativa

ActionAid Brasil

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca

Centro de Cultura Luiz Freire - CCLF

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - Cedeca/CE
Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE
Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - Mieib
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
Rede Escola Pública e Universidade - REPU
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime

*

Andressa Pellanda, coordenadora geral
Daniel Cara, coordenador honorário
Cássia Jane, Instituto Campanha
Alcir Braga, região Norte
Patrícia Maltez dos Santos, região Nordeste
Mariete Felix Rosa, região Centro-Oeste
Maria Teresa Avance, região Sudeste
Cris Mainardi, região Sul

BIBLIOGRAFIA

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Primeiro substitutivo ao novo Plano Nacional de Educação avança substancialmente em inúmeros dispositivos, mas apresenta retrocesso gravíssimo em termos de financiamento e riscos para privatização e financeirização da educação. 14 out. 2025. Disponível em:
<https://campanha.org.br/noticias/2025/10/14/primeiro-substitutivo-ao-novo-plano-nacional-de-educacao-avanca-substancialmente-em-inumeros-dispositivos-mas-apresenta-retrocesso-gravissimo-em-termos-de-financiamento-e-riscos-para-privatizacao-e-financeirizacao-da-educacao/>. Acesso em: 20 out. 2025.

FINEDUCA: O Brasil precisa aplicar em educação pública o equivalente a 10% do PIB e tem riqueza para isto! Vai perder a hora? 16 out. 2025. Disponível em:
<https://campanha.org.br/noticias/2025/10/16/fineduca-o-brasil-precisa-aplicar-em-educacao-publica-o-equivalente-a-10-do-pib-e-tem-riqueza-para-isto-vai-perder-a-hora/>. Acesso em: 20 out. 2025.

CNTE: Plano Nacional de Educação: relator apresenta substitutivo com avanços e retrocessos. Mobilização é fundamental! 16 out. 2025. Disponível em:
<https://campanha.org.br/noticias/2025/10/16/cnte-plano-nacional-de-educacao-relator-apresenta-substitutivo-com-avancos-e-retrocessos-mobilizacao-e-fundamental/>. Acesso em: 20 out. 2025.

AÇÃO EDUCATIVA. NOTA PÚBLICA – Gênero e sexualidade fora do Plano Nacional de Educação é retrocesso nos direitos humanos e não garante a proteção às infâncias. São Paulo, 16 out. 2025. Disponível em:
<https://acaoeducativa.org.br/editoriais/nota-publica-genero-e-sexualidade-fora-do-plano-nacional-de-educacao-e-retrocesso-nos-direitos-humanos-e-nao-garante-a-protecao-as-infancias/>. Acesso em: 20 out. 2025.